

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAPÁ, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

1 No dia 13 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e dezenove
2 minutos, por meio de videoconferência via ferramenta Google Meet, nesta cidade de
3 Macapá/AP, realizou-se a 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara de Ética e
4 Disciplina do CRCAP, sob a presidência do Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
5 Disciplina Contador **LIELBE ARAUJO DA SILVA**, com a presença do Presidente
6 **FABIANO RIBEIRO PIMENTEL**, do Conselheiro **MOISES SILVA CAMPOS**, da
7 Conselheira **ANGELA CRISTINA FREIRES NEGREIROS** e da presença do Contador
8 Fiscal **JANES CARLOS VIEIRA DA SILVA** e do Coordenador de Fiscalização
9 Contador **AILTON MACHADO DE LEMOS**, que secretariou a reunião. **I - ORDEM**
10 **DO DIA. De relato da Conselheira ANGELA CRISTINA FREIRES NEGREIROS.**
11 Número do processo: 2023/000007 - ██████████ - AP-
12 000907/O. **Fato único:** Descumprir o Programa de Educação Profissional Continuada
13 obrigatório como Perito nos exercícios de 2019 e 2020, o que identificamos nos Ofícios
14 nº 1421/2023/DIREX/CFC e 1422/2023/DIREX/CFC e Certidões de Registro –
15 Cadastro Nacional de Peritos Contábeis – (CNPIC), conforme estabelecido nas
16 Normas Brasileiras de Contabilidade que regulamentam a educação profissional
17 continuada. **Enquadramento:** Alínea "c" do art. 27 e art 31. do DL 9.295/46 c/c os
18 Itens 4 alíneas "a" e "o" e 19 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c itens 4, 7, 11 e
19 42A da NBC PG 12. **Decisão:** **Pelo arquivamento do processo, conforme NBC PG**
20 **12 (R5) – Educação Profissional Continuada, e Despacho da Vice-Presidência de**
21 **Fiscalização do CFC, emitido em 29 de janeiro de 2026.** Aprovado por
22 unanimidade. Foi levado a julgamento, em grau de defesa, 1 (um) processo com a
23 seguinte decisão para homologação: 1 (um) arquivamento. **ENCERRAMENTO** - Nada
24 mais havendo a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, às dezessete
25 horas e trinta e dois minutos, da qual eu, **AILTON MACHADO DE LEMOS**, secretariei
26 e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
27 demais presentes à reunião.

Contador **LIELBE ARAUJO DA SILVA**
Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização e Ética e Disciplina
CRC AP-001283/O

Contador **FABIANO RIBEIRO PIMENTEL**
Presidente
CRC AP-001573/O

Contador **MOISES SILVA CAMPOS**
Membro da Câmara de Fiscalização e Ética e Disciplina
CRC AP-001154/O

Contadora **ANGELA CRISTINA FREIRES NEGREIROS**
Membro da Câmara de Fiscalização e Ética e Disciplina
CRC AP-001189/O

Contador **JANES CARLOS VIEIRA DA SILVA**
Contador Fiscal
CRC AP-002754/O

Contador **AILTON MACHADO DE LEMOS**
Coordenador de Fiscalização
CRC AP-002646/O